

INDICADORES GERAIS

- **TAXA DE ENVELHECIMENTO**

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total multiplicado por 100.

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

<http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

- **IDHM – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL**

Avalia o desenvolvimento dos municípios brasileiros e segue as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda.

Calculado pela média geométrica de índices nas dimensões IDHM - Renda, IDHM - Educação e IDHM - Longevidade, com pesos iguais, que consideram a renda municipal per capita, indicadores de escolaridade da população adulta e fluxo escolar da população jovem e a esperança de vida ao nascer respectivamente.

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil.

<http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

- **ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER**

Número médio de anos que as pessoas deverão viver a partir do nascimento, se permanecerem constantes ao longo da vida o nível e o padrão de mortalidade por idade prevalentes no ano do Censo.

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

<http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

- **PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB**

Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e

serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias.

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<http://www.sidra.ibge.gov.br> (Tabela 21)

- **RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA**

Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes no município, no ano considerado, ou seja, média da soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores.

Fonte: DATASUS - Ministério da Saúde.

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/censo/cnv/rendars.def>

MAPA DA EDUCAÇÃO

- **IDEB**

IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

É um indicador de qualidade educacional calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), o Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

O IDEB varia de zero a dez (Quanto maior, melhor).

Para fins de sistematização do relatório “Mapa Social da Educação”, organizado por município, foram contempladas as seguintes unidades de agregação, em função das características metodológicas da Prova Brasil/Saeb2011:

Ensino Fundamental “Anos Iniciais” (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental “Anos Finais” (6º ao 9º ano):

- Rede Pública: Escolas públicas urbanas.
- Rede Estadual: Escolas urbanas da rede estadual.
- Rede Municipal: Escolas urbanas da rede municipal.
- Rede Federal: Escolas urbanas da rede federal.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>

- **IDESE – EDUCAÇÃO**

IDESE: Índice de Desenvolvimento Socioeconômico do Rio Grande do Sul.

A Fundação de Economia e Estatística (FEE) produz o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) para o Rio Grande do Sul e seus municípios desde o ano de 2003. Em 2014 a FEE divulgou os resultados novo Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) dos municípios referentes ao ano de 2010 e a sua série histórica 2007-10. A metodologia foi atualizada, de modo a contemplar os novos objetivos das políticas públicas inseridas em um novo contexto das economias gaúcha e brasileira, utilizando novas informações disponíveis sobre a qualidade de vida nos municípios.

O IDESE atualmente é calculado a partir de três blocos: educação, renda e saúde.

O IDESE EDUCAÇÃO é calculado pela média aritmética de cinco indicadores que se dividem em quatro sub-blocos de acordo com faixas etárias: população entre quatro e cinco anos; população entre seis e 14 anos; população entre 15 e 17 anos; e população com 18 anos ou mais. Os sub-blocos são compostos por indicadores de matrícula ou escolarização, a exceção do sub-bloco relacionado às crianças com idade entre seis e 14 anos que se diferencia dos outros por ser o único composto por dois indicadores de qualidade no ensino fundamental.

- Bloco “população entre quatro e cinco anos”: Taxa de matrícula na pré-escola.
- Bloco “população entre seis e 14 anos”: Nota da Prova Brasil (5º ano do ensino fundamental) e Nota da Prova Brasil (9º ano do ensino fundamental).
- Bloco “população entre 15 e 17 anos”: Taxa de matrícula no ensino médio.
- Bloco “população com 18 anos ou mais”: Percentual da população adulta com pelo menos o ensino fundamental completo.

O índice varia de zero a 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento.

Fonte: FEE – Fundação de Economia e Estatística - Instituição de pesquisa, vinculada à Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

<http://feedados.fee.tche.br/feedados/#!/pesquisa=1>

• IFDM – EDUCAÇÃO

IFDM: Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal.

Índice que capta a oferta de educação infantil e, principalmente, a qualidade da educação prestada no ensino fundamental, em escolas públicas e privadas.

É composto por seis indicadores: Taxa de Matrículas na Educação Inf., Taxa de Distorção Idade-Série, % de Docentes com Ensino Sup., Média de Horas Aulas Diárias, Taxa de Abandono e Média do IDEB, com pesos de 20%, 10%, 15%, 15%, 15% e 25% respectivamente.

Na Edição 2014/Ano Base 2011 houve um trabalho de revisão da metodologia que culminou na geração de nova série histórica. Nesta edição, não houve a inclusão de variáveis, mas sim atualização dos parâmetros de desenvolvimento que passaram a se basear no ano de 2010, em metas do governo e em padrões internacionais. Dessa forma, foram reforçadas as exigências quanto à formação de professores e ao atendimento em creches e pré-escolas, bem como às taxas de abandono e de distorção idade série.

Ao ensino fundamental foi atribuído peso de 80%, distribuído entre cinco indicadores: 55% para indicadores-meio e 25% para indicadores-fim. O ensino infantil ficou com os

demais 20% do IFDM Educação. A fonte de todos esses dados é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação.

Índice com publicação Anual, sendo que a edição 2014 do índice faz referência ao ano de 2011.

O IFDM varia de zero a 1 (Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade). Para maior praticidade na análise dos resultados, foram definidas as seguintes classificações:

- Municípios com IFDM entre 0 e 0,4 - **Baixo** Desenvolvimento.
- Municípios com IFDM entre 0,4 e 0,6 - Desenvolvimento **Regular**.
- Municípios com IFDM entre 0,6 e 0,8 - Desenvolvimento **Moderado**.
- Municípios com IFDM entre 0,8 e 1,0 - **Alto** Desenvolvimento.

Fonte: FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

<http://www.firjan.org.br/ifdm/downloads/>

• MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

Número de matrículas iniciais em creche (crianças com até 3 anos de idade) e pré-escola (crianças de 4 e 5 anos de idade), das redes pública (municipal, estadual e federal) e privada de ensino, em tempo parcial e integral. É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição. O cálculo inclui matrículas do Ensino Regular e da Educação Especial.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

• TAXA DE ATENDIMENTO EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Número de alunos matriculados em Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) dividido pela população na faixa etária respectiva.

Obs: Na versão anterior, as Taxas de Atendimento não eram calculadas pela ferramenta que construiu o Mapa Social, o dado era capturado “pronto” da fonte TCE/RS.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/MEC e DATASUS/MS, Quantidade de matrículas em Creche ou Pré-Escola e População com idade para Creche e Pré-escola respectivamente.

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> (Matrículas 2013)

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/poprs.def> (População 2012)

- **MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Número de matrículas iniciais no Ensino Fundamental das Redes Federal, Estadual e Municipal, urbanas e rurais. O cálculo inclui matrículas do Ensino Regular e da Educação Especial.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

- **MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO**

Número de matrículas iniciais no Ensino Médio das Redes Federal, Estadual e Municipal, urbanas e rurais. O cálculo inclui matrículas do Ensino Regular e da Educação Especial.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

- **TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE**

Percentual de alunos defasados dois ou mais anos em relação à série que deveriam estar matriculados. O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar que é realizado anualmente pelo INEP – Instituto Nacional de pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. A taxa apresentada é referente à localização TOTAL e à Rede Pública.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

- **TAXA DE APROVAÇÃO**

O aluno é considerado aprovado quando conclui o ano escolar com sucesso e, portanto, está apto a se matricular na etapa seguinte, no ano seguinte.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

- **TAXA DE REPROVAÇÃO**

O aluno é considerado reprovado quando não obtém êxito na conclusão do ano letivo, portanto, não está apto a se matricular na etapa seguinte, no ano seguinte.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

- **TAXA DE ABANDONO**

A Taxa de Abandono está vinculada à movimentação escolar da matrícula. É considerado abandono quando o aluno deixou de frequentar a escola antes da conclusão do ano letivo, não tendo sido formalmente desvinculado por transferência, portanto a sua matrícula não possui registro de rendimento.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

- **NOTAS DAS ESCOLAS NO ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO**

Média aritmética das notas nas quatro provas objetivas: Ciências da Natureza; Ciências Humanas; Linguagens, Códigos e Matemática. Não foi considerada a Nota da Redação.

Os dados são calculados para estabelecimentos de ensino que tenham matriculados, no mínimo, dez concluintes do ensino médio regular seriado e 50% de alunos participantes do Enem.

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade.

A partir de 2009 passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior. Foram implementadas mudanças no Exame que contribuem para a democratização das oportunidades de acesso às vagas oferecidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para a mobilidade acadêmica e para induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio.

Respeitando a autonomia das universidades, a utilização dos resultados do Enem para acesso ao ensino superior pode ocorrer como fase única de seleção ou combinado com seus processos seletivos próprios.

O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos – ProUni.

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

<http://sistemasenem2.inep.gov.br/enemMediasEscola/>

- **INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO**

MUNICÍPIOS

Aplicações de recursos do **Município** em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos). Os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional enumeram as ações consideradas e as não consideradas, respectivamente, como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Os valores correspondem ao total da despesa liquidada no exercício, ou seja, foram considerados os valores liquidados no exercício consultado, independente do exercício em que as despesas foram empenhadas.

Estes valores servem para medir o índice apurado anualmente pelo TCE/RS quando da verificação do atendimento, pelo Município, do disposto no artigo 212 da Constituição da República, ou seja, o montante aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

<http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:68:0>

- **INVESTIMENTO POR HABITANTE EM EDUCAÇÃO**

Razão entre as aplicações de recursos nas ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE no período e a População do Município no referido período. Para os dados da população, utilizou-se o censo de 2010 e a estimativa da população calculada pelo IBGE para os períodos em que não houve censo.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e IBGE.

<http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:68:0>

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2008/default.shtm>

MAPA DA SAÚDE

- **IDESE – SAÚDE**

IDESE: Índice de Desenvolvimento Socioeconômico do Rio Grande do Sul.

A Fundação de Economia e Estatística (FEE) produz o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) para o Rio Grande do Sul e seus municípios desde o ano de 2003. Em 2014 a FEE divulgou os resultados novo Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) dos municípios referentes ao ano de 2010 e a sua série histórica 2007-10. A metodologia foi atualizada, de modo a contemplar os novos objetivos das políticas públicas inseridas em um novo contexto das economias gaúcha e brasileira, utilizando novas informações disponíveis sobre a qualidade de vida nos municípios.

O IDESE atualmente é calculado a partir de três blocos: educação, renda e saúde.

O IDESE SAÚDE utiliza cinco indicadores que são divididos em três sub-blocos: Saúde Materno-Infantil; Condições Gerais de Saúde e Longevidade. O índice final do Bloco Saúde é a média aritmética dos índices desses sub-blocos.

- Bloco “Saúde Materno-Infantil”: Taxa de Mortalidade de Menores de Cinco Anos e Números de Consultas Pré-Natal por Nascidos Vivos.
- Bloco “Condições Gerais de Saúde”: Taxa de Mortalidade por Causas Evitáveis e Proporção de Óbitos por Causas Mal Definidas.
- Bloco “Longevidade”: Taxa Bruta de Mortalidade Padronizada.

O índice varia de 0 a 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento.

Fonte: FEE – Fundação de Economia e Estatística - Instituição de pesquisa, vinculada à Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

http://feedados.fee.tche.br/consulta/menu_consultas.asp?tp_Pesquisa=var Anual

- **IFDM – SAÚDE**

IFDM: Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal.

Tem foco na saúde básica e é composto por quatro indicadores com pesos iguais (25% cada): Percentual de Gestantes com mais de 6 Consultas Pré-Natal, Proporção de Mortes por Causas Mal Definidas, Taxa de Óbitos Infantis por Causa Evitáveis e Internações Evitáveis por Atenção Básica.

Na Edição 2014/Ano Base 2011 houve um trabalho de revisão da metodologia que culminou na geração de nova série histórica. Com a revisão metodológica a Saúde ganhou um novo componente: Internações Sensíveis à Atenção Básica. Também foram incorporados parâmetros internacionais para as taxas de óbitos infantis, bem como aumentadas as exigências quanto ao atendimento às gestantes e à identificação de óbitos.

Índice com publicação Anual, sendo que a edição 2014 do índice faz referência ao ano de 2011.

O IFDM varia de zero a 1 (Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade). Para maior praticidade na análise dos resultados, foram definidas as seguintes classificações:

- Municípios com IFDM entre 0 e 0,4 - **Baixo** Desenvolvimento.
- Municípios com IFDM entre 0,4 e 0,6 - Desenvolvimento **Regular**.
- Municípios com IFDM entre 0,6 e 0,8 - Desenvolvimento **Moderado**.
- Municípios com IFDM entre 0,8 e 1,0 - **Alto** Desenvolvimento.

Fonte: FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
<http://www.firjan.org.br/ifdm/downloads/>

● **HABITANTES POR LEITOS**

Razão entre a quantidade da população do município e o número de leitos disponíveis no município (leitos de internação + leitos complementares).

Parâmetro divulgado pelo Ministério da Saúde, através da portaria 1.001/GM de 12/06/2002, estabelece que é de 2,5 a 3 leitos por 1.000 habitantes, ou seja, de 333 a 400 habitantes por leito hospitalar.

Na versão anterior o indicador não era calculado pela ferramenta que construiu o Mapa Social, o dado era trazido “pronto” da fonte TCE/RS, só contendo o dado de 2010.

Fonte: IBGE e DATASUS - Ministério da Saúde, população e número de leitos disponíveis, respectivamente.
<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0204&id=11663>
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2008/default.shtm>

● **NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS**

São os leitos disponibilizados para atendimento SUS e Não SUS.

Leitos de Internação: são as camas destinadas à internação de um paciente nas categorias de leitos cirúrgicos, clínicos, obstétricos, pediátricos, hospital dia e outras especialidades.

Leitos Complementares: são as camas destinadas à assistência de alta complexidade a pacientes de UTI e Unidade Intermediária.

Fonte: DATASUS–Ministério da Saúde.

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0204&id=11663>

- **HABITANTES POR PROFISSIONAL MÉDICO**

Razão entre a quantidade da população do município e o número de profissionais médicos disponíveis no município (médicos generalistas + médicos especialistas). Trata-se dos médicos cadastrados no CNE – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Médicos Generalistas: Médico Clínico; Médico Generalista Alopata; Médico da Estratégia de Saúde da Família; Médico de Família e Comunidade e Médico Residente.

Médicos Especialistas: Todas as demais especializações.

Parâmetro divulgado pelo Ministério da Saúde, através da portaria 1.001/GM de 12/06/2002, estabelece que é de 1médico para cada 1.000 habitantes.

Na versão anterior o indicador não era calculado pela ferramenta que construiu o Mapa Social, o dado era capturado “pronto” da fonte TCE/RS, só contendo o dado de 2010.

Fonte: IBGE e DATASUS – Ministério da Saúde, população e número de médicos disponíveis, respectivamente.

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/prid02rs.def>

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2008/default.shtm>

- **PROFISSIONAL MÉDICO**

O número de profissionais médicos disponíveis representa o quantitativo de profissionais (indivíduos) cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde) que atendem e não atendem pelo SUS. A partir de agosto de 2007 as categorias profissionais passaram a ser classificadas pela Classificação Brasileira de Ocupações de 2002 - CBO 2002.

Fonte: DATASUS - Ministério da Saúde

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/prid02rs.def>

- **COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA POR EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

Estimativa de cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família no município. Cálculo: Número de ESF * 3.450/População IBGE, com limitador de cobertura de 100%. O número 3.450, corresponde ao número de pessoas que cada equipe pode atender em média.

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Básica – DAB
http://dab.saude.gov.br/portaldab/historico_cobertura_sf.php

- **NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS - ESF**

Corresponde ao nº de ESF aptas para o município receber incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, na competência selecionada. O número de ESF para o qual o município receberá o incentivo financeiro federal corresponde ao número de equipes de saúde da família cadastradas no sistema e que esteja em conformidade com o credenciamento pelo Ministério da Saúde. Além disto, o DAB/SAS realiza crítica, em âmbito nacional, relativa à duplicidade de profissional que compõe a equipe mínima.

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Básica – DAB
http://dab.saude.gov.br/portaldab/historico_cobertura_sf.php

- **COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS**

Estimativa de cobertura populacional por Agentes Comunitários de Saúde no município. Cálculo: Número de ACS * 575/População IBGE, com limitador de cobertura de 100%. O número 575 corresponde ao número de pessoas que cada agente pode atender em média.

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Básica - DAB
http://dab.saude.gov.br/portaldab/historico_cobertura_sf.php

- **NÚMERO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE IMPLANTADOS**

Corresponde ao nº de ACS aptos para o município receber incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, na competência selecionada. O número de ACS para o qual o município receberá o incentivo financeiro federal corresponde ao número de agentes cadastrados no sistema e que esteja em conformidade com o credenciamento pelo Ministério da Saúde. Além disto, o DAB/SAS realiza crítica, em âmbito nacional, relativa à duplicidade de profissional nas equipes.

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Básica – DAB
http://dab.saude.gov.br/portaldab/historico_cobertura_sf.php

- **INVESTIMENTO EM SAÚDE**

MUNICÍPIOS

Aplicações de recursos do **Município** em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Os valores apresentados correspondem ao total da despesa liquidada no exercício, ou seja, foram considerados os valores liquidados no exercício consultado, independente do exercício em que as despesas foram empenhadas.

Estes valores servem para medir o índice apurado anualmente pelo TCE/RS, quando da verificação do atendimento, pelo Município, do disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (acrescido pela EC nº 29, de 13-09-2000), ou seja, do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS

<http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:80:0>

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2008/default.shtm>

- **INVESTIMENTO POR HABITANTE COM SAÚDE**

Razão entre os investimentos em Saúde no período e a População do Município no referido período. Para os dados da população, utilizou-se o censo de 2010 e a estimativa da população calculada pelo IBGE para os períodos em que não houve censo.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e IBGE

<http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:80:0>

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2008/default.shtm>

MAPA DA SEGURANÇA

- **OCORRÊNCIAS CRIMINAIS**

Número de ocorrências criminais relativas a 14 tipos de crimes elencados pela Secretaria da Segurança Pública-RS (Homicídio Doloso, Homicídio Doloso de Trânsito, Furtos, Furto de Veículo, Roubo, Latrocínio, Roubo de Veículo, Extorsão, Extorsão mediante Sequestro, Estelionato, Delito relacionado à Corrupção, Delito relacionado à Armas e Munições, Entorpecentes-Posse, Entorpecentes-Tráfico).

Fonte: Secretaria da Segurança Pública – SSP/RS
<http://www.ssp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=189>

- **OCORRÊNCIAS DE CRIMES VIOLENTOS POR 1.000 HABITANTES**

Razão entre o número de ocorrências de crimes violentos no município (Homicídio Doloso, Homicídio Doloso de Trânsito, Latrocínio, Roubo, Roubo de Veículo, Extorsão mediante Sequestro) e o número de habitantes do município, cujo resultado é multiplicado por 1.000.

Para os dados da população, utilizou-se o censo de 2010 e a estimativa da população calculada pelo IBGE para os períodos que não houve censo.

Embora, também considerado como Crime Violento, as ocorrências de “Estupros” não foram computadas no cálculo do indicador, em razão dos dados não estarem disponibilizados no site da fonte (Secretaria da Segurança Pública).

Fonte: Secretaria da Segurança Pública – SSP/RS e IBGE
<http://www.ssp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=189>

- **ACIDENTES FATAIS**

Todo evento não premeditado envolvendo veículo automotor, de propulsão humana ou animal, em que resulte pelo menos um óbito, e onde pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou áreas abertas ao público. Pode originar-se, terminar ou envolver veículo parcialmente na via pública.

Fonte: Detran/RS – Departamento Estadual de Trânsito
<http://www.detran.rs.gov.br/conteudo/27441/diagnostico-de-2014>

- **VÍTIMAS FATAIS**

Vítima que faleceu em razão das lesões decorrentes do acidente de trânsito, no momento ou até 30 dias após a ocorrência do mesmo.

Fonte: Detran/RS – Departamento Estadual de Trânsito

<http://www.detran.rs.gov.br/conteudo/27441/diagnostico-de-2014>